



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS

Estrada da Usina, 600
Centro
Armação dos Búzios - RJ

Abaixo assinado a seguir, qualificando, vem requerer.

Data Abertura: **09/03/2022**

2783/2022

Procedência: **EXTERNA**

Assunto: **IMPUGNACAO**

Código da Taxa:

Nome Requerente: **EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARE**

CPF/CNPJ: **38408899000159**

Endereço: **Rua Graça Aranha**

Município: **Pinhais**

Cep: **83321-020**

Bairro: **Vargem Grande**

UF:

Telefone:

Email:

Setor Requerente:

Súmula: -

Assinatura Servidor / Carimbo

Assinatura Requerente

Consulte a posição do seu processo pelo site WWW.BUZIOS.RJ.GOV.BR - Tel.: (22) 2633-6000

Otávio Drumond

2783/2022

2783/22
02

Impugnação Ao Edital do PP 009/2022

comercial@equimedhospitales.com.br <comercial@equimedhospitales.com.br>

Qua, 09/03/2022 10:42

Para: Licitação Prefeitura de Búzios <licitacao@buzios.rj.gov.br>

📎 2 anexos (5 MB)

digitalizar0094.pdf; Contrato Social 2º Alteração.pdf;

Prezados bom dia!

Segue em anexo, impugnação ao edital do PP 009/2022

Favor confirmar o recebimento

Att



Junior Valério
Comercial
(41)3667-9820
(41)99885-0607
comercial@equimedhospitales.com.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 38.408.899/0001-59
NIRE 41209506419**

2783/22
03

SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 04/09/1983, RG 8.061.540-0 SESP-PR, inscrito no CPF 039.410.899-00, residente e domiciliado à Rua Santa Madalena Sofia Barat, 647, apto 01, Bairro Alto, CEP 82820-490, Curitiba-PR.

Único sócio da Sociedade Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, com sede e domicílio na Rua Graça Aranha, 875, barracão 1, sala E, Vargem Grande, Pinhais-PR, CEP 83321-020, inscrita no CNPJ 38.408.899/0001-59, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41209506419 em 10/09/2020, resolve alterar o ato constitutivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social, de R\$ 1.000,00 (mil reais) totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País, é elevado para R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) divididos em 102.000 (cento e duas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas, em moeda corrente do País.

Parágrafo único - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, pelo sócio.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 38.408.899/0001-59
NIRE 41209506419**

SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 04/09/1983, RG 8.061.540-0 SESP-PR, inscrito no CPF

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 38.408.899/0001-59
NIRE 41209506419**

2783/22
04

039.410.899-00, residente e domiciliado à Rua Santa Madalena Sofia Barat, 647, apto 01, Bairro Alto, CEP 82820-490, Curitiba-PR.

Único sócio da Sociedade Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, com sede e domicílio na Rua Graça Aranha, 875, barracão 1, sala E, Vargem Grande, Pinhais-PR, CEP 83321-020, inscrita no CNPJ 38.408.899/0001-59, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41209506419 em 10/09/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** e tem sede e domicílio Rua Graça Aranha, 875, barracão 1, sala E, Vargem Grande, Pinhais-PR, CEP 83321-020.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A empresa tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos e Comércio varejista de móveis.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 10/09/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), dividido em 102.000 (cento e duas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 38.408.899/0001-59
NIRE 41209506419**

2283/22
05
R. IBERICA FLS.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As cotas são indivisíveis em relação a sociedade, mas poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente a terceiros, por interesse do sócio único.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **SERGIO EDELBERTO ALERIO JUNIOR**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: O sócio fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá distribuir os resultados mensalmente a sócia a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente ou não às quotas de capital se houver e se for de interesse do titular. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado o único sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 38.408.899/0001-59
NIRE 41209506419**

02283/22
06
PÚBLICA FLS.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA: Declara, para os fins, conforme a Lei Complementar 123/2006, que se enquadra na condição de **micro empresa**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro de Pinhais-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar assim, justo e contratado, data, lavra e assina o presente instrumento em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pinhais-PR, 18 de Outubro de 2021.

SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

2021/10/22
07
RUBRICA FLS

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03941089900	SERGIO EDELBERTO VALERIO JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2021 08:31 SOB Nº 20217085466.
PROTOCOLO: 217085466 DE 22/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107850093. CNPJ DA SEDE: 38408899000159.
NIRE: 41209506419. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/10/2021.
EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



38.408.899/0001-59

CAD. ICMS: 90860969-75

EQUIMED EQUIPAMENTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA E
VARGEM GRANDE - CEP 83321-020

PINHAIS - PR

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

- RIO DE JANEIRO

Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares
EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME
sob nº 38.408.899/0001-59, com sede à Rua Graça Aranha, 875,
barracão 1, sala E, Vargem Grande, Pinhais-PR, como licitante
do Pregão Presencial 009/2022 neste ato representada pelo seu
sócio gerente Sr. Sérgio Edelberto Valério Júnior, brasileiro,
casado, empresário, portador da cédula de identidade RG sob nº
8.061.540-0, inscrita no CPF sob nº 039.410.899-00, com base
na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e Lei 10.520 de
17 de julho de 2002, propor a presente

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

em face a Comissão de Licitação PREFEITURA
MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RIO DE JANEIRO, com
referência ao Edital do Pregão Presencial 009/2022, pelos fatos
e fundamentos a seguir expostos.

RECEBIDO
MÉDICA
27/03/20
15:09

I - DA TEMPESTIVIDADE E DA LEGITIMIDADE

A **Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares EIRELI**, por intermédio de sua representante Sr. Sérgio Edelberto Valério Júnior, manifesta de forma **TEMPESTIVA** a Impugnação ao Edital, do Pregão Presencial.

Diante disso, requer-se o recebimento da presente impugnação tendo em vista a tempestividade e legitimidade.

II - DOS FATOS

A **Equimed Equipamentos Médicos Hospitalares EIRELI**, vem mui respeitosamente, à presença de V.Sas., propor impugnação ao edital, ref. ao objeto especificado nos itens 01, 02 e 03 todos do Pregão Presencial 009/2022, pelos fatos a seguir aduzidos.

Trata-se de Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial, para fornecimento de "2.1 - Contratação da empresa para o fornecimento de Material Permanente de uso médico-hospitalar, conforme condições, especificações, quantidades, exigências, estabelecidas no Termo de Referência - ANEXO I, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.", tipo menor preço, conforme consta no chamamento público Edital.



EQUIPAMENTOS MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA

38.408.899/0001-59

CAD. ICMS: 90860969-75

EQUIMED EQUIPAMENTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BRCÃO 01 - SALA E
VARGEM GRANDE - CEP 83321-020
PINHAIS - PR

2283/22
10

Ocorre, que o descritivo dos itens 01, 02 e 03, trazem exigências de equipamentos inferiores a necessidade da administração pública, pois são carentes de informações técnicas, deixando a prefeitura local vulnerável a compra de um equipamento com poucas características técnicas por um valor extremamente alto.

Diante da necessidade da administração pública em adquirir equipamentos hospitalares, dentre Monitores Multiparâmetros mais sofisticado, e tendo em vista a possibilidade financeira da administração adquirir equipamentos mais completos e sofisticados, para auxiliar na anamnese médica, segue descritivo para o item 01:

Item	Produto	Und.	Qtd	Vi. Estimado	Vi. Total
1	MONITOR MULTIPARÂMETRICO 12 (12CH) (NON INVASIVE) - O MONITOR MULTIPARÂMETRICO PRÉ CONFIGURADO COM PARÂMETROS DE PRESSÃO E DERIVADAS PARA AVALIAÇÃO DE PARÂMETROS ASSOCIADOS, COMO: PRESSÃO INVASIVA E CAPNOMETRIA (MANITRIAM E SEDSTRIAM) - IDEAL PARA A MONITORAÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE EM CENTROS CIRÚRGICOS E NAS INTER-NAÇÕES EM UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA - O EQUIPAMENTO POSSUI TELA DE LCD COLORIDA DE ALTA RESOLUÇÃO E SENSIVEL AO TOQUE COM TAMPÃO DE ISOPLEGADAS POSSIBILITANDO A VISUALIZAÇÃO DE ATÉ 10 FUNÇÕES NA MESMA TELA TAN-TO NA TELA ESPECÍFICA DE CUA (CUIDADOS DE SINCOPHAMA) PARA FAZER MONITORAÇÃO DE DISTÚRBIOS CARDIORESPIR-ATÓRIOS AVANÇADA RECORRER DE TENDÊNCIAS, E TODAS AS CURVAS E TENDÊNCIAS COM SISTEMA DE ENL (ENCLOSURE AT-1) 2400 - POSSUI FUNÇÃO DE CONEXÃO CONCENTRADA DE MONITORAÇÃO - PERMITE ADQUIRIR MONITORES TÉCNICA O MONITO-R E DIFERENTES POSSIBILIDADES SEGUNDO PARÂMETROS BÁSICOS: PRESSÃO INVASIVA, TPCO, ENT, DOIS CANAIS DE TEMPERATURA O MONITO-R TEM TELA COLORIDA COM DUAS ENTRADAS PARA PRESSÃO INVASIVA, PARÂMETROS AVANÇADOS COMO CALIBRAÇÃO DE CI-CLOMETRIA PRESSÃO INVASIVA E CAPNOMETRIA MANITRIAM DE SEDSTRIAM, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS ETC... POSSUI BARRA DE TENDÊNCIAS E DERIVADAS COM CONEXÃO - ALGUM EM VELOCIDADE DO TRACADO E COMB. 12 JANELAS PARA SE NORMAS - SENSIBILIDADE DO TRACADO DE 12/1/2 TJE AUTOMÁTICO - FAIXA DE LETURA DA FREQUÊNCIA CARDÍACA 3-300 BPM - ALARME DE MÍNIMO E MÁXIMO ALARME DE ELITRIZO SÓLTO COM IDENTIFICAÇÃO COM MESMA - DETECÇÃO AUTOMA-TICA DE NO MÍNIMO 10 TIPOS DE ARRITMIAS - ANÁLISE DE DESVIAMENTO EM TODAS AS DERIVAÇÕES - PROTEÇÃO CONTRA DESVI-OS DE ALGUM DUTOS - INDICAÇÃO DE MARCA PASSO (RESPIRAÇÃO IMPULSIVA) - INDICAÇÃO EM FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA E RE-SPIRAÇÃO EM CADA DE RESPIRAÇÃO - FAIXA DE LETURA DA CONFORM. ALARME DE MÍNIMO E MÁXIMO		200	19.820.000	3.964.000
Detalhe:	DETECÇÃO ALARME DE ANGINA COM TIPO PROGRAMÁVEL, OSMETRIA DE PRÁSO - APRESENTA CURVA PLETISSMOGRÁFICA DO TIORE SPY CHUVA UNO DE BUBBLE - FAIXA DE LETURA DE 0 A 100% - MEDIÇÃO DE PULSO 29,3 200 BPM ALARME DE MÍNIMO E MÁXIMO PRESSÃO INVASIVA (PI) - MEDIDA DE MENSURAÇÃO ONCA DANTRICO, COM MARGEM DE MENSURAÇÃO DE 0,000 0,001 - PRESSÃO MÁXIMA DE INSUFILAÇÃO DO MANGUETO ACHO TO 300MMHG, CUBAÇA 300MMHG E NEGATIVA 120MMHG - MENSU-RALÇÃO MANGUET. AUTOMÁTICA COM INTERVALOS PRÉ PROGRAMÁVELS PELO USUÁRIO, TEMPERATURA - POSSUI ALARME DE MEDI-RAÇÃO DE TEMPERATURAS - MARGEM DE MENSURAÇÃO DE 0 A 50°C - ALARME DE MÍNIMO E MÁXIMO, ACCOMPANHAR DE ACHO SÓ-RTES COMPOSTO DE - CABOTE ALIMENTAÇÃO - CABOTE DE 1,00 DE 3 VIAS - CABOTE CONECTOR DE SP02 COM SENSOR - MANGUET-ATE RESPIRA PRÉ TRANSITO REGULÁVEL ACHO TO - BATERIA INTERNA - MANGUET EM PORTUGUÊS				

Importante ressaltar que o descritivo é
cópia fiel do site laservet.com.br, conforme pode ser
consultado no link rodapé¹.

2483/22
FLS 11

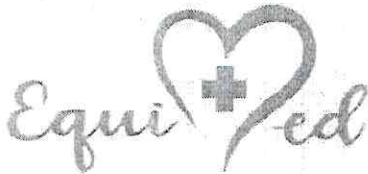
SUGESTÃO PARA O DESCRITIVO DO ITEM 01:

MONITOR MULTIPARÂMETRO. Equipamento portátil, contendo monitoração de ecg, respiração, spo2, pni, 2 temperatura, 2 PI e ETCO2 para pacientes adultos, pediátricos e neonatal com possibilidade de configuração de parâmetros simultâneos; Possuir alça de transporte; Peso aproximado do equipamento completo: 7Kg (equipamento com bateria); Possuir botão rotacional e tela touch screen que facilite a programação; Tela de LCD colorida de no mínimo 15 polegadas com resolução mínima de 1024 x 768 pixels; Possuir tecla/menu para configurações de alarmes. Possuir índice de Proteção de no mínimo: IPX2; ECG (pré-configurado): Apresentação de no mínimo 7 curvas simultaneamente; Faixa de exibição da frequência cardíaca: 15 bpm ~ 350 bpm; Precisão da exibição da frequência cardíaca: $\pm 1\%$ ou $\pm 2\text{bpm}$, o que for maior.

¹ [https://laservet.com.br/monitor-de-12-1-multiparametrico-touch-screen.html#:~:text=O%20Monitor%20de%2012%E2%80%9D%20%C3%A9,Capnografia%20\(mainstream%20e%20sidestream\).](https://laservet.com.br/monitor-de-12-1-multiparametrico-touch-screen.html#:~:text=O%20Monitor%20de%2012%E2%80%9D%20%C3%A9,Capnografia%20(mainstream%20e%20sidestream).)

2083/2
10/04

Deve permitir a configuração das formas de onda; Velocidade de varredura: 6.25mm/s, 12.5mm/s, 25mm/s, 50mm/s. Possuir proteção contra descarga de desfibrilador; Possuir sensibilidade selecionável; Armazenamento de até 140 horas de forma de onda de ECG; Possuir detector pulso de marca-passo; Possuir detecção de no mínimo 30 Arritmias; RESP, Possuir medição da respiração pelo método de impedanciometria torácica (utilizando os eletrodos de ecg); Possuir indicação da frequência respiratória e apresentação da curva de respiração; Faixa de medição de taxa: 0 rpm ~ 120 rpm; Oximetria (SPO2) (pré-configurado): Faixa de medição de SpO2: 0% ~ 100%; Faixa de frequência de pulso: 0 a 300 bpm; Pressão invasiva (pré-configurado): Faixa de medição de pressão: -50mmHg ~ 300mmHg, Precisão da medição: $\pm 2\%$ ou ± 4 mmHg, o que for maior. PNI (Pressão não invasiva) (pré-configurado): Modos manuais, automáticos e stat; Adulto, pediátrico e neonatal; Faixa de medição de pressão pneumática: 0 mmHg ~ 300 mmHg, Intervalo do modo automático programável entre 1 minuto a 4 horas; TEMP (Temperatura) (pré-configurado): Faixa de medição da temperatura: 21 °C ~ 45 °C; PI (Pressão



EQUIPAMENTOS MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA

38.408.899/0001-59

CAD. ICMS: 90860969-75

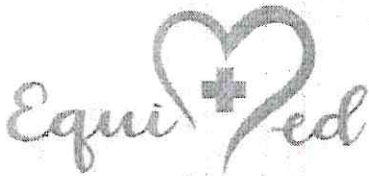
EQUIMED EQUIPAMENTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

RUA GRÇA ARANHA, 875 - BARRACÃO 01 - SALA E
VARGEM GRANDE - CEP 83321-020

PINHAISS - PR

02783/2
13

Invasiva) 2 Canais, faixa de medição de - 50 a 300 mmHg, através de Transdutor extensômetro, Sensibilidade de entrada 5 μ V/V/ mmHg; Precisão $\pm 2\%$ ou $\pm 4\%$ mmHg, o que for maior; Medidas Arteriais ART, RAP, PA, LAP, CVP, ICP, AUXPI, AUXP2; ETCO₂ (Capnografia) Modo de amostragem Sidestream ou Mainstream, Método óptico infravermelho, Faixa de medição 0 - 150 mmHg, Precisão 0 - 40mmHg ± 2 mmHg, 41 - 100mmHg $\pm 5\%$ da leitura, 71 - 100mmHg $\pm 8\%$ da leitura, 101 - 150mmHg $\pm 10\%$ da leitura, Taxas de fluxo 50ml/min ± 10 ml/min (fluxo lateral); Alarmes Sonoros e visuais; Ajustáveis com 3 níveis de prioridade: alto, médio ou baixo; para frequência cardíaca; Para desconexão do eletrodo; para saturação; Para desconexão do sensor de oximetria; Para detecção e alarme de apneia; para PNI, PI; para ETCO₂; para temperatura. Possuir conexão com a rede do hospital e central de monitoramento através do protocolo HL7; Possuir indicação de carga da bateria; Sistema de alimentação elétrica Tensão de alimentação: 110 a 220, comutação automática. Frequência de alimentação: 60 Hz. Bateria interna, recarregável com autonomia de no mínimo 5 horas com



EQUIPAMENTOS MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA

38.408.899/0001-59

CAD. ICMS: 90860969-75

EQUIMED EQUIPAMENTOS

MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BARRACÃO 01 - SALA E
VARGEM GRANDE - CEP 83321-020

PINHAIS - PR

possibilidade de expansão para mais uma
bateria de no mínimo 5 horas, totalizando
uma autonomia de no mínimo 10 horas ;
Acompanhar 01 CABO DE ECG 5 VIAS; 01 SENSOR
DE SPO2 ADULTO/INFANTIL; 01 SENSOR DE SPO2
TIPO Y PARA PACIANETES NEONATO, 01
Mangueira de PNI, 01 Braçadeira Adulto, 01
Braçadeira Obeso, 01 Braçadeira Infantil e
01 Braçadeira neonatal, 01 sensor de
temperatura de pele. 01 Suporte de parede
com altura regulável para monitor
multiparamétrico; Possibilidade futura de
expansão de mais 2 canais PI (pressão
invasiva), Débito Cardíaco, Agentes
Anestésicos (AG), Monitorização do estado
Cerebral (BIS), Impressora integrada. O
Licitante deverá apresentar junto com sua
proposta, catálogo contendo todas as
especificações técnicas e acessórios que
acompanham o monitor, sob pena de
desclassificação caso não apresente.
Registro na ANVISA, conforme disposições
da lei N°: 6.360/1976, RDC ANVISA N°:
185/2001 e legislações correlatas;
Certificado de conformidade à NBR IEC
60601-1:2010 + Emenda IEC:2012; ABNT NBR
IEC 60601-1-2:2017; ABNT NBR IEC 60601-1-
6:2011; ABNT NBR IEC 60601-1-8:2010 +
Emenda 1:2014; ABNT NBR IEC 60601-1-

2233/2
AV



EQUIPAMENTOS MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA

38.408.899/0001-59

CAD. ICMS: 90860969-75

EQUIMED EQUIPAMENTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BARRACÃO 01 - SALA E
VARGEM GRANDE - CEP 83321-020

PINHAISS - PR

SUGESTÃO PARA O DESCRITIVO DO ITEM 02:

MONITOR MULTIPARÂMETRO. Equipamento portátil, contendo monitoração de ecg, respiração, spo2, pni, 2 temperatura, 2 PI e ETCO2 para pacientes adultos, pediátricos e neonatal com possibilidade de configuração de parâmetros simultâneos; Possuir alça de transporte; Peso aproximado do equipamento completo: 7Kg (equipamento com bateria); Possuir botão rotacional e tela touch screen que facilite a programação; Tela de LCD colorida de no mínimo 15 polegadas com resolução mínima de 1024 x 768 pixels; Possuir tecla/menu para configurações de alarmes. Possuir índice de Proteção de no mínimo: IPX2; ECG (pré-configurado): Apresentação de no mínimo 7 curvas simultaneamente. Faixa de exibição da frequência cardíaca: 15 bpm ~ 350 bpm; Precisão da exibição da frequência cardíaca: $\pm 1\%$ ou $\pm 2\text{bpm}$, o que for maior. Deve permitir a configuração das formas de onda; Velocidade de varredura: 6.25mm/s, 12.5mm/s, 25mm/s, 50mm/s. Possuir proteção contra descarga de desfibrilador; Possuir sensibilidade selecionável; Armazenamento de até 140 horas de forma de onda de ECG; Possuir detector pulso de marca-passo;

383/22
16



38.408.899/0001-59
CAD. ICMS: 90860969-75
EQUIMED EQUIPAMENTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BARRACÃO 01 - SALA E
VARGEM GRANDE - CEP 83321-020
PINHAIS - PR

Possuir detecção de no mínimo 30 Arritmias;
RESP. Possuir medição da respiração pelo
método de impedanciometria torácica
(utilizando os eletrodos de ecg); Possuir
indicação da frequência respiratória e
apresentação da curva de respiração; faixa
de medição de taxa: 0 rpm ~ 120 rpm;
Oximetria (SPO2) (pré-configurado): Faixa
de medição de SpO2: 0% ~ 100%; Faixa de
frequência de pulso: 0 a 300 bpm; Pressão
invasiva (pré-configurado): Faixa de
medição de pressão: -50mmHg ~ 300mmHg,
Precisão da medição: $\pm 2\%$ ou ± 4 mmHg, o
que for maior. PNI (Pressão não invasiva)
(pré-configurado): Modos manuais,
automáticos e stat; Adulto, pediátrico e
neonatal; Faixa de medição de pressão
pneumática: 0 mmHg ~ 300 mmHg, Intervalo
do modo automático programável entre 1
minuto a 4 horas; TEMP (Temperatura) (pré-
configurado): Faixa de medição da
temperatura: 21 °C ~ 45 °C; PI (Pressão
Invasiva) 2 Canais, faixa de medição de -
50 a 300 mmHg, através de Transdutor
extensômetro, Sensibilidade de entrada
5uV/V/ mmHg; Precisão $\pm 2\%$ ou $\pm 4\%$ mmHg, o
que for maior; Medidas Arteriais ART, RAP,
PA, LAP, CVP, ICP, AUXPI, AUXP2; ETCO2
(Capnografia) Modo de amostragem

PROTOSO
27/03/22
FIS. AR



38.408.899/0001-59

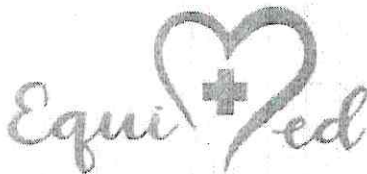
CAD. ICMS: 90860969-75

EQUIMED EQUIPAMENTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BARRACÃO 01 - SALA E
VARGEM GRANDE - CEP 83321-020

PINHAISS - PR

Sidestream ou Mainstream, Método óptico infravermelho. Faixa de medição 0 - 150 mmHg, Precisão 0 - 40mmHg ± 2 mmHg, 41 - 100mmHg $\pm 5\%$ da leitura, 71 - 100mmHg $\pm 8\%$ da leitura, 101 - 150mmHg $\pm 10\%$ da leitura. Taxas de fluxo 50ml/min ± 10 ml/min (fluxo lateral); Alarmes Sonoros e visuais; Ajustáveis com 3 níveis de prioridade: alto, médio ou baixo; para frequência cardíaca; Para desconexão do eletrodo; para saturação; Para desconexão do sensor de oximetria; Para detecção e alarme de apneia; para PNI, PI; para ETCO2; para temperatura. Possuir conexão com a rede do hospital e central de monitoramento através do protocolo HL7; Possuir indicação de carga da bateria; Sistema de alimentação elétrica Tensão de alimentação: 110 a 220, comutação automática. Frequência de alimentação: 60 Hz. Bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 5 horas com possibilidade de expansão para mais uma bateria de no mínimo 5 horas, totalizando uma autonomia de no mínimo 10 horas; Acompanhar 01 CABO DE ECG 5 VIAS; 01 SENSOR DE SPO2 ADULTO/INFANTIL; 01 SENSOR DE SPO2 TIPO Y PARA PACIANETES NEONATO, 01 Mangueira de PNI, 01 Braçadeira Adulto, 01



EQUIPAMENTOS MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA

38.408.899/0001-59

CAD. ICMS: 90860969-75

EQUIMED EQUIPAMENTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BARRACÃO 01 - SALA E
VARGEM GRANDE - CEP 83321-020

PINHAISS - PR

Braçadeira Obeso, 01 Braçadeira Infantil e
01 Braçadeira neonatal, 01 sensor de
temperatura de pele, 02 Cabos de PI + 2
Transdutores, 01 Sensor de ETCO2
(Sidestream ou Mainstream), 01 Suporte de
parede com altura regulável para monitor
multiparamétrico; Possibilidade futura de
expansão de mais 2 canais PI (pressão
invasiva), Débito Cardíaco, Agentes
Anestésicos (AG), Monitorização do estado
Cerebral (BIS), Impressora integrada. O
Licitante deverá apresentar junto com sua
proposta, catálogo contendo todas as
especificações técnicas e acessórios que
acompanham o monitor, sob pena de
desclassificação caso não presente.
Registro na ANVISA, conforme disposições
da lei N°: 6.360/1976, RDC ANVISA N°:
185/2001 e legislações correlatas;
Certificado de conformidade à NBR IEC
60601-1:2010 + Emenda IEC:2012; ABNT NBR
IEC 60601-1-2:2017; ABNT NBR IEC 60601-1-
6:2011; ABNT NBR IEC 60601-1-8:2010 +
Emenda 1:2014; ABNT NBR IEC 60601-1-
9:2014; ABNT NBR IEC 60601-2-27:2013; ABNT
NBR IEC 80601-2-30:2012 + Emenda 1:2014;
ABNT NBR IEC 60601-2-34:2014; ABNT NBR IEC
60601-2-49:2014; ABNT NBR ISO 80601-2-

02-783/2019
FISCAL

27/03/22
PLS 20

55:2014; ABNT NBR ISO/IEC 80601-2-56:2013;
ABNT NBR ISO 80601-2-61:2015. e ISO13485.

Por fim, segue descritivo do item 03:

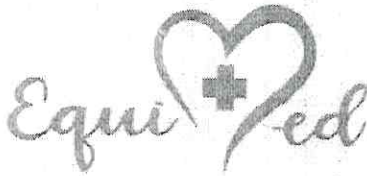
Item	Produto	Und.	Qtd	VL. Estimado	VL. Total
3	MONITOR MULTIPARÂMETRO TOUCH SCREEN (MURA) O MONITOR DE 12" EM MONITOR MULTIPARÂMETRO TOUCH SCREEN. UNIDADE COM PARÂMETROS BÁSICOS E DUAS ENTRADAS PARA EXPANSÃO DE PARÂMETROS AVANÇADOS COMO PRESSÃO INVASIVA E CAPNOGRAFIA (MAINSTREAM E SIDESTREAM) IDEAL PARA A MONITORAÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE EM CENTROS CIRÚRGICOS E NAS INTERVENÇÕES E UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA. O EQUIPAMENTO POSSUI TELA DE LCD COLORIDA DE ALTA RESOLUÇÃO. SENSIVEL TOQUE COM TAMANHO DE 121 PIXELS, POSSIBILITANDO A VISUALIZAÇÃO DE ATÉ 10 CURVAS NA MESMA SIMULTANEAMENTE. TELA ESPECÍFICA DE CATEGORIAS DE PROGRAMA PARA VIABILIZAR MONITORAÇÃO DE DISTÚRBIO CARDIORESPIRATORIOS, AMPLAZONA 96 HORAS DE TENDÊNCIAS A TODAS AS CURVAS E PARÂMETRO COM SISTEMA DE FUL DISC. POSSUI ATÉ 24HS POSSIBILIDADE DE CONEXÃO COM CENTRAL DE MONITORAÇÃO. PLURITE ACESSAR BARRAGEM TÉRMICA O MONITOR DE 12" POSSUI OS SEGUINTE PARÂMETROS BÁSICOS E EXPANSÃO: SPO2, PNI, DOIS CANAIS DE TEMPERATURA O MONITOR A VEM COM 20000000 COM DUAS ENTRADAS PARA PRESSÃO INVASIVA, PARÂMETROS AVANÇADOS (CONEXÃO À CORDÃO) PRESSÃO INVASIVA E CAPNOGRAFIA (MAINSTREAM OU SIDE STREAM)		130	18.210,00	18.210,00
Descr:	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS PCC - POSSIBILIDADE DE 3 OU 7 DESENVOLVIMENTOS DE ACORDO COM A CONFIGURAÇÃO - AJUSTE DA VLOCIDADE DO TRAÇADO E ZOOMS, ZOOMS E ZOOMS - SENSIBILIDADE DO TRAÇADO CMH "10", "12", "14" E AUTOMÁTICO, FAX A DE LECTURA DA FREQUÊNCIA CARDÍACA - 15 A 300 BPM ALARME DE MÍNIMO E MÁXIMO, ALARME DE ELÉTRICO SÓLTO COM FREQUÊNCIA DE 100 Hz - DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE NO MÍNIMO 10 TIPOS DE ARRITMIAS - ANÁLISE DE SEGMENTOS ST EM TODAS AS DERIVAÇÕES - PROTEÇÃO CONTRA DEFIBRILADOR E BISTURI - INDICAÇÃO DE MARCA-PASSO RESPIRAÇÃO (IMPEDÂNCIA) - INDICAÇÃO DA FREQUÊNCIA RESPIRATORIA E APRESENTAÇÃO DA CURVA DE RESPIRAÇÃO - FUNÇÃO DE LECTURA O A 15 BPM ALARMES DE MÍNIMO E MÁXIMO - DETECÇÃO E ALARME DE APNEIA COM TEMPO PROGRAMÁVEL, CINETRÔMETRO DE PULSO - APRESENTAÇÃO DA VALVE HEMODINÂMICA COM O RESPECTIVO VALOR NUMÉRICO - FAIXA DE LECTURA DE 0 A 100% MEDICAÇÃO DE PULSO 20 A 200 BPM ALARMES DE MÍNIMO E MÁXIMO, PRESSÃO INVASIVA (PNI) - MÉTODO DE MENSURAÇÃO OSCILOMÉTRICO, COM MÍNIMO 0 E MÁXIMO 120 mmHg - PRESSÃO MÁXIMA DE INSUFLAÇÃO DO MANÓMETRO ADULTO 300 mmHg, CRIANÇA 200 mmHg E NEONATOS 150 mmHg - MENSURAÇÃO MANUAL E AUTOMÁTICA COM INTERVALOS PRE PROGRAMÁVEIS PELO USUÁRIO TEMPERATURA - POSSIBILIDADE DE 10 ORBITAS 2 TEMPERATURA - POSSIBILIDADE DE 10 ORBITAS 2 TEMPERATURAS, MÍNIMO DE MENSURAÇÃO DE 0 A 40°C - ALARMES DE MÍNIMO E MÁXIMO, ACOMPANHA KIT DE ACESSÓRIOS COMPOSTO DE: CABO DE ALIMENTAÇÃO - CABO DE LECTURA - CABO CONECTOR DE SPO2 COM MANTA EM PORTUGUES				

Importante ressaltar que o descritivo é cópia fiel do site laservet.com.br, conforme pode ser consultado no link no rodapé³.

SUGESTÃO PARA O DESCRITIVO DO ITEM 03:

MONITOR MULTIPARÂMETRO. Equipamento portátil, contendo monitoração de ECG, respiração, spo2, pni, 2 temperatura, 2 PI e ETCO2 para pacientes adultos,

³ [https://laservet.com.br/monitor-de-12-1-multiparametrico-touch-screen.html#:~:text=O%20Monitor%20de%2012%20E2%80%9D%20C3%A9,Capnografia%20\(mainstream%20e%20sidestream\).](https://laservet.com.br/monitor-de-12-1-multiparametrico-touch-screen.html#:~:text=O%20Monitor%20de%2012%20E2%80%9D%20C3%A9,Capnografia%20(mainstream%20e%20sidestream).)



EQUIPAMENTOS MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA

38.408.899/0001-59

CAD. ICMS: 90860969-75

EQUIMED EQUIPAMENTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BARRACÃO 01 - SALA E
VARGEM GRANDE - CEP 83321-020

PINHAISS - PR

pediátricos e neonatal com possibilidade de configuração de parâmetros simultâneos; Possuir alça de transporte; Peso aproximado do equipamento completo: 7Kg (equipamento com bateria); Possuir botão rotacional e tela touch screen que facilite a programação; Tela de LCD colorida de no mínimo 15 polegadas com resolução mínima de 1024 x 768 pixels; Possuir tecla/menu para configurações de alarmes. Possuir Índice de Proteção de no mínimo: IPX2; ECG (pré-configurado): Apresentação de no mínimo 7 curvas simultaneamente, Faixa de exibição da frequência cardíaca: 15 bpm ~ 350 bpm; Precisão da exibição da frequência cardíaca: $\pm 1\%$ ou ± 2 bpm, o que for maior. Deve permitir a configuração das formas de onda; Velocidade de varredura: 6.25mm/s, 12.5mm/s, 25mm/s, 50mm/s. Possuir proteção contra descarga de desfibrilador; Possuir sensibilidade selecionável; Armazenamento de até 140 horas de forma de onda de ECG; Possuir detector pulso de marca-passo; Possuir detecção de no mínimo 30 Arritmias; RESP, Possuir medição da respiração pelo método de impedanciometria torácica (utilizando os eletrodos de ecg); Possuir indicação da frequência respiratória e apresentação da curva de respiração; faixa

27/83/22
21

de medição de taxa: 0 rpm ~ 120 rpm;
Oximetria (SPO2) (pré-configurado): Faixa de medição de SpO2: 0% ~ 100%; Faixa de frequência de pulso: 0 a 300 bpm; Pressão invasiva (pré-configurado): Faixa de medição de pressão: -50mmHg ~ 300mmHg. Precisão da medição: $\pm 2\%$ ou ± 4 mmHg, o que for maior. PNI (Pressão não invasiva) (pré-configurado): Modos manuais, automáticos e stat; Adulto, pediátrico e neonatal; Faixa de medição de pressão pneumática: 0 mmHg ~ 300 mmHg, Intervalo do modo automático programável entre 1 minuto a 4 horas; TEMP (Temperatura) (pré-configurado): Faixa de medição da temperatura: 21 °c ~ 45 °c; PI (Pressão Invasiva) 2 Canais, faixa de medição de -50 a 300 mmHg, através de Transdutor extensômetro, Sensibilidade de entrada 5uV/V/ mmHg; Precisão $\pm 2\%$ ou $\pm 4\%$ mmHg, o que for maior; Medidas Arteriais ART, RAP, PA, LAP, CVP, ICP, AUXPI, AUXP2; ETCO2 (Capnografia) Modo de amostragem Sidestream ou Mainstream, Método óptico infravermelho, Faixa de medição 0 - 150 mmHg, Precisão 0 - 40mmHg ± 2 mmHg, 41 - 100mmHg $\pm 5\%$ da leitura, 71 - 100mmHg $\pm 8\%$ da leitura, 101 - 150mmHg $\pm 10\%$ da leitura, Taxas de fluxo 50ml/min ± 10 ml/min (fluxo

2783/22
22

lateral); Alarmes Sonoros e visuais; Ajustáveis com 3 níveis de prioridade: alto, médio ou baixo; para frequência cardíaca; Para desconexão do eletrodo; para saturação; Para desconexão do sensor de oximetria; Para detecção e alarme de apneia; para PNI, PI; para ETCO₂; para temperatura. Possuir conexão com a rede do hospital e central de monitoramento através do protocolo HL7; Possuir indicação de carga da bateria; Sistema de alimentação elétrica Tensão de alimentação: 110 a 220, comutação automática. Frequência de alimentação: 60 Hz. Bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 5 horas com possibilidade de expansão para mais uma bateria de no mínimo 5 horas, totalizando uma autonomia de no mínimo 10 horas ; Acompanhar 01 CABO DE ECG 5 VIAS; 01 SENSOR DE SPO₂ ADULTO/INFANTIL; 01 SENSOR DE SPO₂ TIPO Y PARA PACIANETES NEONATO, 01 Mangueira de PNI, 01 Braçadeira Adulto, 01 Braçadeira Obeso, 01 Braçadeira Infantil e 01 Braçadeira neonatal, 01 sensor de temperatura de pele. 01 Suporte de parede com altura regulável para monitor multiparamétrico; Possibilidade futura de expansão de mais 2 canais PI (pressão



EQUIPAMENTOS MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA

38.408.899/0001-59
CAD. ICMS: 90860969-75
EQUIMED EQUIPAMENTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BARRACÃO 01 - SALA E
VARGEM GRANDE - CEP 83321-020
PINHAIS - PR

invasiva), Débito Cardíaco, Agentes Anestésicos (AG), Monitorização do estado Cerebral (BIS), Impressora integrada. O Licitante deverá apresentar junto com sua proposta, catálogo contendo todas as especificações técnicas e acessórios que acompanham o monitor, sob pena de desclassificação caso não apresente. Registro na ANVISA, conforme disposições da lei N°: 6.360/1976, RDC ANVISA N°: 185/2001 e legislações correlatas; Certificado de conformidade à NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda IEC:2012; ABNT NBR IEC 60601-1-2:2017; ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011; ABNT NBR IEC 60601-1-8:2010 + Emenda 1:2014; ABNT NBR IEC 60601-1-9:2014; ABNT NBR IEC 60601-2-27:2013; ABNT NBR IEC 80601-2-30:2012 + Emenda 1:2014; ABNT NBR IEC 60601-2-34:2014; ABNT NBR IEC 60601-2-49:2014; ABNT NBR ISO 80601-2-55:2014; ABNT NBR ISO/IEC 80601-2-56:2013; ABNT NBR ISO 80601-2-61:2015. e ISO13485.

Diante disso, solicitamos que seja alterado o descritivo dos itens 01, 02 e 03, sendo aceita nossa sugestão dos descritivos que ampliarão a concorrência no presente certame e não permitirá que a administração compre equipamentos sem especificações importantes para que existam



EQUIPAMENTOS MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA

38.408.899/0001-59

CAD. ICMS: 90860969-75

EQUIMED EQUIPAMENTOS

MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BARRACÃO 01 - SALA E

VARGEM GRANDE - CEP 83321-020

PINHAISS - PR

no equipamento, estando sujeito a qualquer item que o mercado venha a oferecer.

Aberto o processo de licitação em questão, por meio da publicação do edital ora impugnado, em seu dispositivo, exigências que acabam por inviabilizar o objetivo maior do procedimento público para a celebração de contrato de compra e venda, qual seja, a participação do maior número de licitantes possíveis, que dê ensejo a adequada concorrência entre estes, em prol da oferta da "proposta mais vantajosa à Administração Pública".

III - DO DIRECIONAMENTO

Conforme supramencionado o descritivo do edital é cópia fiel dos sites apontados, ocorre que tal qualificações desborda do mínimo necessário para o cumprimento do objeto licitado, conduzindo à restrição ilegal da licitação.

A lei de licitações, em seu art. 3º, ao dispor sobre o edital e objeto licitado, previu expressamente que:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da



38.408.899/0001-59

CAD. ICMS: 90860969-75

EQUIMED EQUIPAMENTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BARRACÃO 01 - SALA E
VARGEM GRANDE - CEP 83321-020

PINHAISS - PR

27/03/22
26

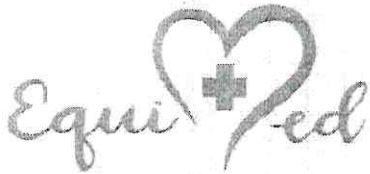
legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991.

Portanto, qualquer exigência que não disponha de motivação técnica/jurídica suficiente a justificar a restrição, torna-se ilegal e abusiva.

Afinal, a finalidade do certame é a compra de equipamentos médicos, qual pode ser amplamente atendida por QUALQUER EMPRESA e não apenas de por empresas que estão



EQUIPAMENTOS MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA

38.408.899/0001-59

CAD. ICMS: 90860969-75

EQUIMED EQUIPAMENTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BARRACÃO 01 - SALA E
VARGEM GRANDE - CEP 83321-020
PINHAIS - PR

contando com equipamento direcionado, sendo assim não onerando a administração pública futuramente.

Outrossim, tem-se evidenciada uma restrição infundada, cujo direcionamento do certame será inevitável, o que é amplamente vedado pelos tribunais:

PEDIDO CAUTELAR, SUPOSTA IRREGULARIDADE CARACTERIZADA POR RESTRIÇÃO À COMPETITIVIDADE CAUSADA POR DISPOSITIVO DO EDITAL. SUSPENSÃO CAUTELAR DA LICITAÇÃO. REFERENDO. (TCU, ACÓRDÃO 432/2019 ATA 6/2019 - PLENÁRIO, Relator(a): RAIMUNDO CARREIRO, Data da sessão: 27/02/2019).

E
ADMINISTRATIVO. PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO INTERNO EM DECISÃO INTERLOCUTÓRIA PROMANADA EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. LICITAÇÕES. MEIO DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA E TAXA DE ADMINISTRAÇÃO MENOR QUE 1% (UM POR CENTO). RESTRIÇÃO PREVISTA NO EDITAL. PROVÁVEL ILEGALIDADE. FUNDAMENTO RELEVANTE E RISCO DE INEFICÁCIA DA MEDIDA. REQUISITOS PREENCHIDOS. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. DECISÃO MANTIDA. 1. Cuida-se de Agravo Interno, autuado sob o nº. 0623396-85.2018.8.06.0000/50000,



EQUIPAMENTOS MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA

38.408.899/0001-59

CAD. ICMS: 90860969-75

EQUIMED EQUIPAMENTOS

MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BARRACÃO 01 - SALA E

VARGEM GRANDE - CEP 83321-020

PINHAIS - PR

interposto pelo ESTADO DO CEARÁ em face de
Decisão Interlocutória proferida por esta
Relatora (fls. 175/180), nos autos do
Agravo de Instrumento agitado nos autos do
Mandado de Segurança (nº 0623396-
85.2018.8.06.0000) impetrado por FA2F-
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, na qual
deferiu parcialmente o pedido de...« (+245
PALAVRAS) »... tutela recursal, por
vislumbrar o preenchimento dos requisitos
legais para tanto. 2. Não conformado, o
ente público agravante interpôs o presente
recurso, no qual sustenta, às fls. 01/12,
que o edital em comento encontra-se
absolutamente de acordo com os mais
recentes julgados, inclusive deste
Tribunal de Justiça, estabelecendo
critério razoável e objetivo para aferição
da exequibilidade da proposta. 3. Pois bem.
É cediço na jurisprudência que não pode o
Poder Público estipular taxa mínima de
administração, residindo esta no campo da
liberalidade do licitante, cabendo a este
apresentar sua proposta conforme seu
interesse, além de representar
contrassenso tal exigência quando se tem
como critério de avaliação da proposta o
menor preço, o qual representaria uma maior
vantagem para a Administração Pública que

27/83/20
27

teria custos mais reduzidos para a prestação do mesmo serviço. 4. Nessas razões, constata-se a possível violação ao disposto no art. 40, X, da Lei nº. 8.666/93 (Redação alterada pela Lei nº. 9.648/98), aplicável subsidiariamente à Lei do Pregão, conforme preleciona seu art. 9º, infringindo os princípios que regem a Licitação, e impedindo a própria Administração Pública de, em tese, buscar as propostas mais vantajosas, visando assim o interesse público. 5. Assim, apesar de ser de competência da Administração Pública o exercício do controle quanto à justiça e viabilidade econômica das ofertas e propostas submetidas à exame, esta última, valendo-se de suas prerrogativas, não pode desobedecer a legislação, olvidando-se de realizar contratações de maior interesse às necessidades públicas. 6. Desta feita, não havendo previsão legal de cláusulas ou condições que restrinjam o caráter competitivo do certame, verifica-se a plausibilidade do direito e a lesão de difícil reparação do Agravante, ante a possível ilegalidade, devendo ser afastadas, inclusive, pela própria Administração, quando patente o mencionado

27/03/22
29

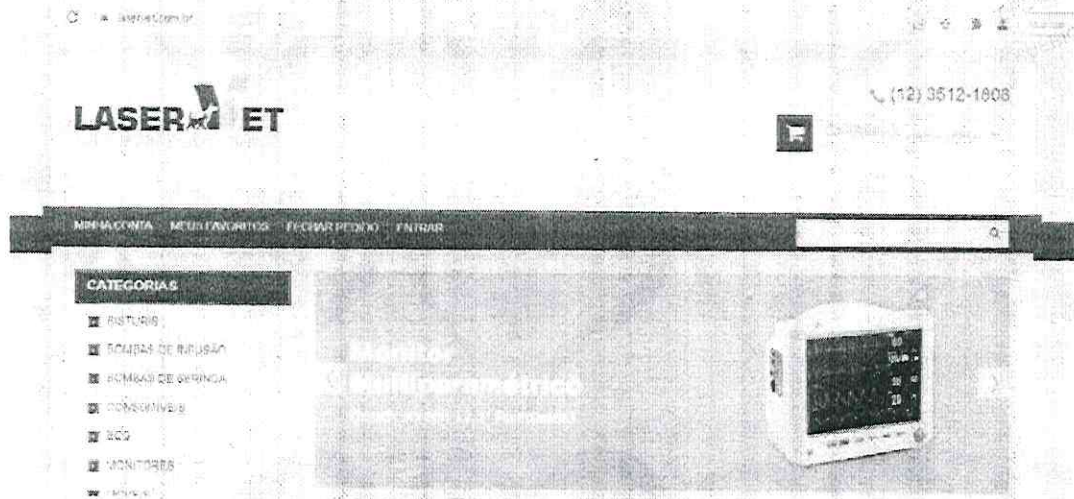
vício, que não pode impedir os concorrentes à apresentarem a exequibilidade de seus contratos por documentos suficientemente idôneos. 7. Por tais razões, a medida que se impõe é a manutenção da decisão vergastada, sendo imperioso o afastamento, parcialmente, das cláusulas previstas na norma editalícia permitindo a participação da Recorrida no certame, desde que comprove, efetivamente, a exequibilidade de sua proposta. 8. Recurso conhecido e desprovido. Decisão mantida. (TJ; Relator (a): LISETE DE SOUSA GADELHA; Comarca: Fortaleza; Órgão julgador: 12ª Vara da Fazenda Pública; Data do julgamento: 11/03/2019; Data de registro: 12/03/2019)

Razões pelas quais requer-se a imediata suspensão do edital para adequação aos termos da lei, com a alteração do descritivo dos itens 01, 02 e 03.

IV - O SITE DOS DESCRITIVOS

Por fim, é importante destacar que a cópia fiel do descritivo do site <https://laservet.com.br/> ref. aos equipamentos exigidos são de produtos de origem veterinária, e que é defeso ao ente público solicitar para uso em seres humanos.

2783/22
31



Diante disso, requer-se a alteração do descritivo dos itens 01, 02 e 03 do presente edital, bem como requer-se o aceite da sugestão de descritivos, vez que ampliará a concorrência, bem como a solicitação será de um equipamento para uso em seres humanos.

V - DOS PEDIDOS

Ante o exposto, REQUER-SE:

- A. O acolhimento da presente impugnação, eis que faz parte;
- B. a este órgão licitante a reforma do edital 016/2022, de modo a **ALTERAR do descritivo** dos itens 01, 02 e 03, pelos fatos e fundamentos supramencionados a fim de que demais empresas possam concorrer ofertando equipamentos bons



EQUIPAMENTOS MÉDICOS
HOSPITALARES LTDA

38.408.899/0001-59

CAD. ICMS: 90860969-75

EQUIMED EQUIPAMENTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

RUA GRAÇA ARANHA, 875 - BARRACÃO 01 - SALA E
VARGEM GRANDE - CEP 83321-020

PINHAIS - PR

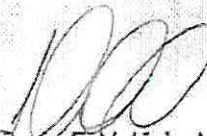
para a administração e não ficar sujeita a qualquer ofensa, o que se coaduna com os princípios legais do procedimento licitatório, sob pena de afronta a princípios constitucionais norteadores deste procedimento em caso de indeferimento, por ser medida da mais pura e cristalina Justiça!

C. Por fim, caso não seja este o entendimento de Vossa Senhoria, requer desde logo, que seja a presente Impugnação submetida à apreciação da Autoridade Superior competente, para que delibere sobre seus termos, conforme legislação em vigor.

Assim, por ser justo e totalmente razoável, espera-se por um parecer favorável quanto a pretensão requerida.


Termos em que, pede deferimento.

Pinhais, 09 de março de 2022.


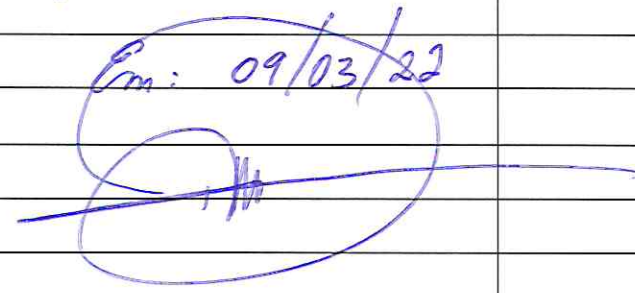

Sérgio E. Valério Jr.
Representante Legal
RG 8.061.540-0
CPF 039.410.899-00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios

Folha nº 33

 Rubrica do Funcionário

Folha de Informação
 Anexada ao Processo nº 2783 / 2022

<p>A (o) <u>Demel</u> Para análise e prosseguimento. Em: <u>09/03/2022</u></p>	
<p> A Secretária de Saúde</p>	
<p>Permito o prosseguimento para análise e prosseguimento quanto a impugnação</p>	
<p>Em: <u>09/03/22</u> </p>	